

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 112287778	Nº DO CLIENTE 25255233
CPF/CNPJ: 32.184.221/0001-53 INSC. EST:	
ALICERCE EDUC EIRELI	
R TORQUATO TASSO 956 A	
CEP: 03136-030 - SAO PAULO/SP	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B3	Classe COMÉRCIO, SERV.E OUTRAS ATIV.
Subclasse ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL		
Tipo de fornecimento Bifásico		Modalidade Tarifária Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO 05 JUL 2021	TOTAL A PAGAR (R\$) 67,37
CONTA REFERENTE A JUN 2021	

Dados de Medição	
Nº do medidor	12004613
Leitura anterior 17 MAI	Não Executada
Leitura atual 16 JUN	Não Executada
Próxima leitura 16 JUL	
Fator multiplicador	0,00800
Consumo do mês (kWh)	50,0
Número de dias	30

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
jun/21		50 30
mai/21		50 32
abr/21		50 29

Reservado ao Fisco 24D8.499C.C3EF.86AC.A047.EC5A.ED99.8EB4					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
16 JUN 2021	323191992	B	36,90	18%	6,63
CFOP 5253: Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês		VERMELHA PATAMAR I VERMELHA PATAMAR				
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR	
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	50,000	0,34820	17,41	18%	3,13	17,41	
0601	ENERGIA (TE)	50,000	0,30300	15,15	18%	2,73	15,15	
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	0,000	0,00000	3,20	18%	0,58	3,20	
0699	PIS/PASEP (0,59%)			0,18	18%	0,03	0,18	
0699	COFINS (2,71%)			0,96	18%	0,16	0,96	
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						30,47	

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL	0,28551 (TUSD)	0,24868 (TE)
--------------	----------------	--------------

Valor dos Tributos: R\$ 7,59

Mensagens

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100197187915
 Por impedimento de acesso ao medidor para tomada de leitura, os consumos considerados nesta fatura foram calculados pela média aritmética dos últimos 12 faturamentos. Eventuais correções serão realizadas até o segundo faturamento subsequente à regularização da condição da leitura. Ressaltando que é necessária a garantia de livre acesso ao medidor sob risco de suspensão do fornecimento (REN ANEEL 414/10 art. 87, §1º).
 Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 01/06/21 é a Vermelha Patamar II, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100197187915

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

